



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.482

De 28 de abril de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 261.737,62 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 6.011 de 23 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 261.737,62 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(386) 01.09.09.10.304.0044.2084.3.3.90.39.00R\$ 132.690,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ação: Manutenção do Serviço de Zoonoses - SCZO

(487) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 100.000,00
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Contrato de Gestão
Ação: Contrato de Gestão

(13423) 01.08.01.15.451.0030.1193.4.4.90.93.00R\$ 29.047,62
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Indenizações e Restituições
Ação: Restituição de Convênios

TOTAL:R\$ 261.737,62

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – superávit financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a emenda parlamento destinada ao custeio da Santa Casa de São Roque;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.482/2025

II – excesso de arrecadação no valor de R\$ 132.690,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa reais) referente a resolução SS 14 destinada a ação de combate ao Aedes aegypti;

III – superávit financeiro no valor de R\$ 29.047,62 (vinte e nove mil, quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) referente saldo remanescente do Termo de Convênio nº 102186/2022.

TOTAL:R\$ 261.737,62

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/4/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73F0-180E-3533-7B19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 29/04/2025 09:11:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/73F0-180E-3533-7B19>